

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

I – EMPRESA

Razão Social		CNPJ	
Endereço Logradouro			
Nº	Complemento	UF	CEP

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

<input type="checkbox"/> Sócio	<input type="checkbox"/> Diretor	<input type="checkbox"/> Procurador
Nome completo		CPF
Identidade Número do documento	Tipo	Órgão Emissor

III – LOCAL OU RECINTO ALFANDEGADO

Denominação			
Endereço Logradouro			
Nº	Complemento	UF	CEP

A empresa qualificada no quadro I, pelo seu representante legal qualificado no quadro II, declara assumir, para todos os efeitos legais, a responsabilidade sobre as mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas, objeto de operações de carga, descarga, movimentação, armazenamento ou passagem, realizadas no local ou recinto alfandegado identificado no quadro III, na condição de fiel depositária, respondendo pelos tributos e demais encargos decorrentes, apurados em razão de extravio, avaria ou acréscimo de mercadorias sob sua custódia.

Local / /
Data / /